

Agente Promotor	Número do Contrato
Prefeitura Municipal de Jaguaruna	
Empreendimento	
Construção de Muro de Arrimo para Escola de Ensino Fundamental no bairro Encruzo	
Localização	Programa
Bairro Encruzo	

VERSÃO 1.18 (Dez/2015)

**Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)**

TIPO DE OBRA  
 Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	6,16%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	13,15%	OK	8,15%	13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%	4,50%
6.4	ISS	ISS	5,00%	OK	2,00%	5,00%

Alíquota ISS:	Base de cálculo:
5,00%	100,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,50% sobre a Receita Bruta

Mão-de-obra desonerada

**LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013 de 20,34% a 25,00%**

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<b>BDI</b>	<b>28,82%</b>	<b>OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.</b>
------------	---------------	--

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme LEI 13.161/2015) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 22,47%

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015.

**Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.**

15/08/2017  
 Data

**Declaração do Tomador dos Recursos:**

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 5% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

**Responsável Técnico pela Composição do BDI**

Nome: Marcos Fabiano Tibúrcio  
Registro: CREA/SC 035730-6  
ART/RRT:

**Responsável indicado pelo Tomador**

Nome: Ednilson Montini da Costa  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: